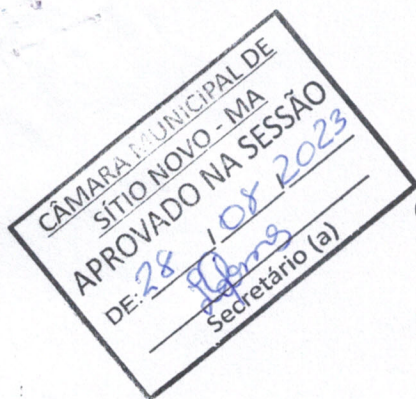




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA	
PROTOCOLO	
Processo nº	1294
Folha(s) nº	12
Data:	28 / 08 / 2023
Ass. Resp. Protocolo	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

VALERIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO, vereadora com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, que as Escolas Municipais que hoje se encontram desativadas em várias localidades no interior do município, sejam transformadas em prédios administrativos.

JUSTIFICATIVA

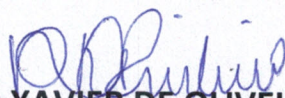
Como sabemos, o município está passando por um período de crescimento e desenvolvimento. Com isso, há uma crescente demanda por espaços administrativos. As escolas desativadas podem ser uma ótima solução para esse problema.

Pois as mesmas já estão localizadas em várias localidades do município, o que as torna convenientes para os servidores. Elas também são espaços grandes e bem iluminados, o que as torna ideais para a administração pública.

Além disso, elas podem ser usadas para fornecer serviços aos moradores. Por exemplo, elas podem ser usadas como centros de saúde, centros de atendimento ao cidadão ou bibliotecas.

Acredito que transformar as escolas desativadas em sedes administrativas seria uma ótima maneira de atender às necessidades do município. Seria uma forma de economizar dinheiro, proporcionar espaços administrativos convenientes e fornecer serviços aos moradores de todo o município.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.



VALERIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO
VEREADORA